

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 535/2023
SEI n.º 1260.01.0090959/2022-29

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 238, de 12 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Nova Arte & Cia, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Sebastiana Bernardino da Costa Elias, 332, B. Jardim da Amizade, em Itamogi, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São Sebastião do Paraíso

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/04/2023